



DECRETO Nº 53/2018

SÚMULA:- Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em conjunto com a Senhora Monica Alessandra Henares Rocha, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, decreta.

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento das Violências."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 02 de agosto de 2.018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

MONICA ALESSANDRA HENARES ROCHA
Presidente do CMDCA